



Conferência: Floresta e Território Riscos, Economia e Políticas

A Economia da Fileira Florestal

21 de março de 2015

Proença-a-Nova



UNIÃO EUROPEIA
FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Os nossos números

35% - Enquadramento Nacional

38% - Enquadramento Europeu

Desafios e Oportunidades

A Visão AIFF

A balança comercial referente às indústrias da fileira florestal apresentou um saldo positivo de 2.474 milhões de euros em 2013, representando 9,1% do total das exportações nacionais de bens e 3,4% do total das importações. Crescimento das exportações 41% (entre 2004 e 2011).

A fileira florestal representa 12,1% do número total de pessoas ao serviço nas empresas das indústrias transformadoras, 2,2% do total de pessoas ao serviço das empresas em Portugal e 1,7% da população empregada total.

A análise à distribuição do número de empresas, relativamente ao total da fileira florestal, evidencia que, cerca de 91%, das empresas possui menos de 10 trabalhadores.

A análise ao investimento florestal direcionado para a produção florestal realizado através de programas de apoio no período 2000-2013 revela um total de 901.389.910 euros. Cerca de 50% foi realizado através do PRODER.

Relativamente aos programas de apoio ao investimento à indústria da fileira florestal no período 2000-2014 estes totalizaram um investimento global de 2.473.154.136 euros, do qual cerca de 50% foi executado através do QREN.

A análise por subfileira revela que o maior volume de investimento foi realizado pela subfileira da pasta e papel (47% do total), seguindo-se a subfileira da madeira e mobiliário (32%) e a subfileira da cortiça (21%).

- Portugal desde meados da década de 90 que iniciou um processo de “desindustrialização”.
- A primeira consequência foi a perda de quotas de mercado da exportação que foi permanente e continuada até 2007.
- A quase estagnação económica que se verificou na última década.



A economia tem de se re-industrializar, inovando

- Indústrias de base florestal têm um elevado valor acrescentado nacional, assumindo o 2º lugar nesta matéria dentro dos sectores industriais;
- Fileira onde existem empresas e grupos que são líderes mundiais ou europeus nas respetivas áreas de negócio;
- Indústrias altamente inovadoras que têm demonstrado saber incorporar crescentemente, na sua atividade produtiva resultados de investigação e desenvolvimento tecnológico;

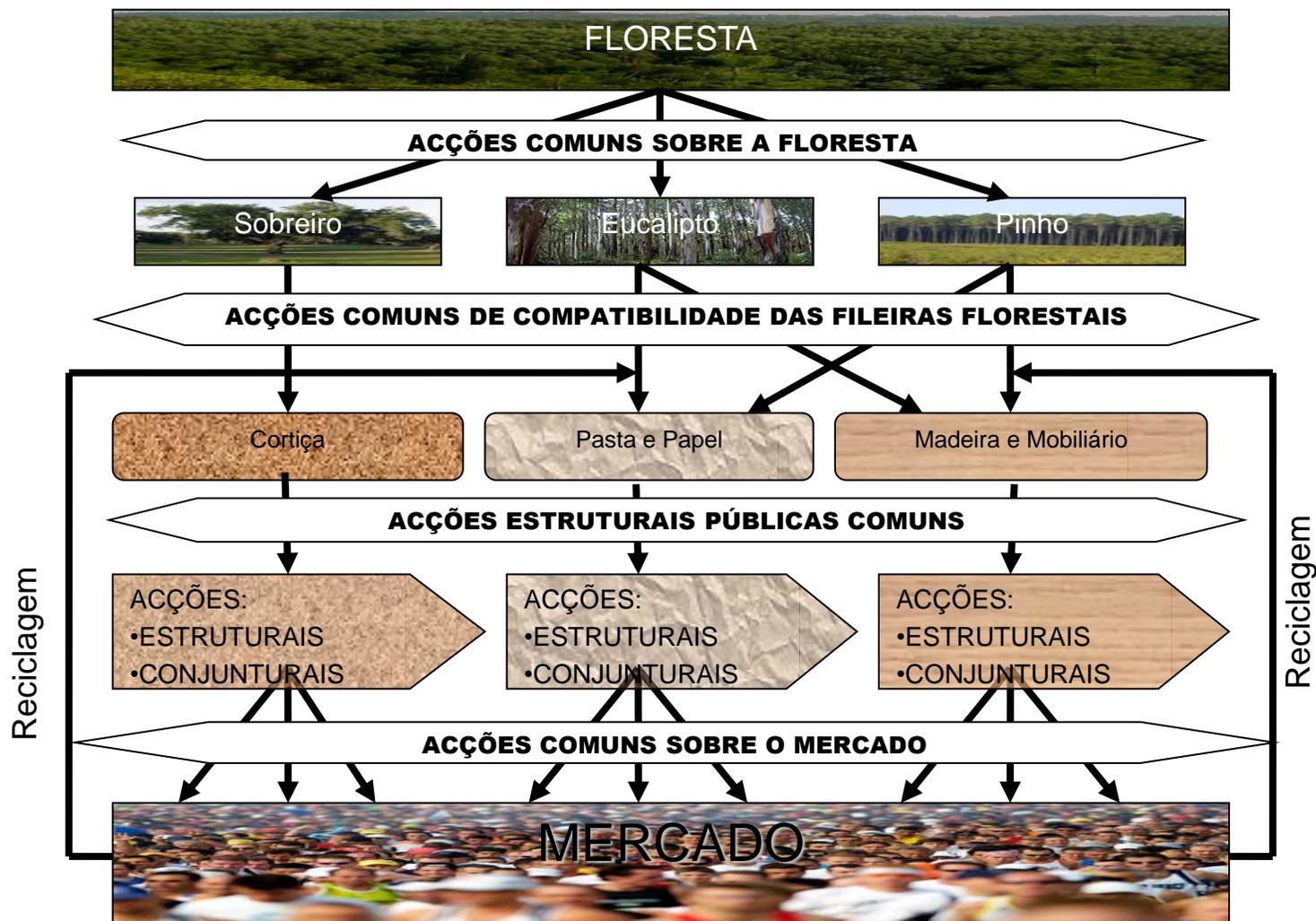
Para além das medidas levadas a cabo diretamente pelas instituições e organismos da UE, no contexto da inovação e investigação e da necessidade de novos produtos no mercado, existe um especial enfoque europeu no desenvolvimento de projetos de relevo para as fileiras florestais. Neste contexto, surgem programas de financiamento (como o **Horizonte 2020**) que atribuem subvenções aos atores do setor para a conceção, desenvolvimento e execução de projetos que venham dar resposta aos desafios colocados às florestas europeias.

A Nova Estratégia Europeia para as Florestas inclui um conjunto de princípios positivos como é o caso da gestão e do consumo sustentável dos produtos provenientes das florestas. Por outro lado, apresenta não só a perspetiva do lado da procura e do seu aumento mas do lado da oferta – seguindo o princípio da utilização em cascata, os recursos florestais deverão ser utilizados segundo uma ordem de prioridades estabelecida de acordo com o valor acrescentado que a sua utilização pode provocar: produtos à base dos mesmos, prolongamento da sua vida útil, reutilização, reciclagem, bioenergia e eliminação.

Para tal, são necessários progressos radicais no campo da inovação, investigação e desenvolvimento de processos e produtos, juntamente, com a educação, formação e desenvolvimento de competências de forma a caminhar-se de forma sólida para a economia de 2050.

A este respeito, os nanomateriais são uma área promissora permitindo o desenvolvimento de diversas aplicações para produtos do quotidiano, como é o caso, por exemplo, dos produtos de higiene, componentes de veículos automóveis, etc. Por exemplo, alteração da estrutura da madeira e dos seus derivados a um nível microscópico.

- ♣ Expansão / diversificação de mercados;
- ♣ Parcerias de ID&I: qualidade da matéria-prima, novos materiais, processos ou produtos, e Centros de Competências;
- ♣ Aumento da reutilização e reciclagem;
- ♣ Sistemas de qualificação e certificação da qualidade dos produtos;
- ♣ Fundos florestais, fundos de carbono e mercado financeiro;
- ♣ Perceção da sociedade para a contribuição positiva de uma vasto conjunto de serviços de ecossistemas (destaque mitigação de efeitos das alterações climáticas).



A Indústria de Base Florestal assenta na matéria-prima nacional, isto é dos recursos que existem na floresta em Portugal. Nos últimos anos, o valor destas importações tem variado entre os 20 e 30%.

A política energética da UE, promove nos espaços florestais, crescentes pressões, nomeadamente as relacionadas com a produção de energia, seja esta sob a forma térmica (substituição de combustíveis fósseis, *pellets*, entre outras) ou elétrica (centrais térmicas de biomassa, co-combustão, entre outras).

Esta realidade torna maior o desafio que se coloca à qualidade da gestão da floresta, para que esta possa ser ordenada e projetada para suportar todas as necessidades, sem descurar o princípio básico da otimização do valor do recurso florestal, respeitando uma cadeia de valor que maximize o contributo da floresta para a criação de riqueza.

4 Reformas Estruturais necessárias:

1) Promover e capacitar formas de gestão florestal agrupada, profissional e certificada:

- Contratos programa plurianuais;
- Atribuição de capacidade jurídica às entidades gestoras de organizações de gestão agrupada (ZIFs e outras);
- Isenção de IMI, IMT e Imposto de Selo;
- Realização do cadastro florestal;
- Certificação da gestão florestal e da cadeia de responsabilidade.

2) Desenvolver a investigação, a formação e a extensão:

- Programas que agreguem investigação, formação e extensão.

3) Tornar positiva a rentabilidade individual da produção florestal, através de incentivos ao investimento:

- Apoio financeiro público a projetos florestais e agroflorestais;
- Incentivos fiscais para o investimento;
- Normativo único de ordenamento;
- Limites às taxas de licenciamentos de projetos florestais;
- Financiamento público a projetos de prevenção de riscos bióticos e abióticos;
- Vigilância policial dos espaços florestais;
- Mecanismos de internalização dos serviços ambientais produzidos pelos espaços florestais.

4) Modo de governação do setor florestal:

- Publicitação dos financiamentos públicos;
- Produção e publicação de relatórios de execução e de impacto;
- Conselhos Consultivos Florestais (Nacional e Regionais);
- Informação pública de apoio à decisão;
- Relatório sobre o estado do Setor Florestal;
- Programa de comunicação e educação cívica.



Muito obrigada pela atenção

Sara Pereira
sara.pereira@aiff.pt



UNIÃO EUROPEIA
FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL